2º TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 610/2026, COM VIGÊNCIA ATÉ O DIA 18/08/2027, ORIUNDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 34/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2026, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICOS DESCARTÁVEIS E FIOS CIRÚRGICOS.

CONTRATANTE: CONSÓRCIO PÚBLICO, denominado **INSTITUIÇÃO DE COOPERAÇÃO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO PARAOPEBA (ICISMEP),** CNPJ Nº 05.802.877/0001-10, com sede na Rua Marciano Henriques, n° 107, Bairro Centro, no Município de Igarapé, Estado de Minas Gerais, CEP 32.510-008, neste ato representado por sua Diretora de Compras, Contratações e Logística, Sra. **Vivian Taborda Alvim.**

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: COFARMINAS COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA, com sede na Rua Tupinambás, n.º 651, Bairro Carapina, no Município de Governador Valadares - MG, CEP 35.060-530, Fone (33) 3277-9200/ (33) 3277-9050, e-mail cofarminas@cofarminas.com.br, licitacoes@cofarminas.com.br, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.537.890/0001-09, Inscrição Estadual n.º 277.740038.00-11, neste ato representada por seu sócio Sr. José Aldo Cordeiro da Siqueira, inscrito no CPF sob o nº ***.***.***-72 e portador da Carteira de Identidade n° ******-9, expedida pela SSP/MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Observados os termos do instrumento convocatório que fundamenta a contratação em referência e em consonância com a Resolução ICISMEP nº 103, de 15 de julho de 2026, o presente instrumento tem por finalidade formalizar o remanejamento parcial dos quantitativo previsto no iteM nº 22, para o Consórcio ICISMEP em favor do município de **Poços de Caldas/MG**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

Com a devida autorização, ficam remanejados para o município de **Poços de Caldas/MG** os itens e quantitativos na forma a seguir:

Nº DA ATA	ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTITATIVO REMANEJADO AO MUNICÍPIO
610/2026	22	**ESCOVA ENDOCERVICAL** - DESCRITIVO CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	5.000

Parágrafo único: As responsabilidades como requisitante, inclusive no que tange ao pagamento dos itens remanejados, passam a ser de titularidade do município atendido.

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B98B-C96F-EBB3-9CFF e informe o código B98B-C96F-EBB3-9CFF

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços.

Igarapé/MG, 13 de outubro de 2026.

Thamiris Andrade Eugênio
Licitações e Contratos - ICISMEP

Vivian Taborda Alvim
Diretora de Compras, Contratações e Logística - ICISMEP

Assinado por 2 pessoas: THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO e VIVIAN TABORDA ALVIM
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B98B-C96F-EBB3-9CFF e informe o código B98B-C96F-EBB3-9CFF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: B98B-C96F-EBB3-9CFF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

THAMIRIS ANDRADE EUGÊNIO (CPF 118.XXX.XXX-19) em 13/10/2026 10:14:27 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

VIVIAN TABORDA ALVIM (CPF 055.XXX.XXX-09) em 13/10/2026 10:27:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://icismep.1doc.com.br/verificacao/B98B-C96F-EBB3-9CFF